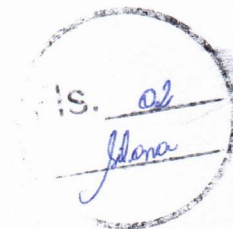




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO	DFD – Documento de Formalização da Demanda
------------------------------	--------------------------------------------

Unidade requisitante

Câmara Municipal de Comodoro	Data: 26/06/2024
Responsável pela demanda: Wender Bier de Souza	Telefone: 65 3283 1855
Fonte de recurso (dotação orçamentária): 3.3.90.39.00.00.00.00 (1009) –serviços de terc. Pessoa jurídica (13)	

Objeto da contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

Tipo do Item – Objeto

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO MATERIAL DE CONSUMO
 MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO

Motivação/justificativa

A contratação de empresa para a prestação de serviço de pintura visa atender as necessidades do prédio da Câmara Municipal de Comodoro, na manutenção da sua estrutura predial visando deixá-la adequada e conservada. Devido ao fato de que as intempéries e a própria limpeza dos ambientes contribuem na alteração e danificação da pintura existente - contribuindo para a existência de coloração, manchas e outros defeitos – faz-se necessária e inevitável a manutenção constante dos locais afetados/alterados.

A contratação de uma empresa especializada em serviço de pintura para o prédio da Câmara Municipal de Comodoro se faz necessária por diversos motivos relacionados à manutenção e conservação da estrutura predial, conforme preconiza a Lei 14.133/21:

- Necessidade de Manutenção Contínua:** O prédio da Câmara Municipal de Comodoro está sujeito a intempéries e à constante utilização, o que contribui para o desgaste natural da pintura. A manutenção regular é essencial para preservar não apenas a estética, mas também a integridade física das superfícies, evitando danos estruturais e garantindo um ambiente seguro e adequado para o funcionamento das atividades legislativas.
- Preservação do Patrimônio Público:** A pintura desempenha um papel crucial na proteção das estruturas contra os efeitos do clima e da poluição, além de contribuir para a valorização do patrimônio público. Ao manter as superfícies externas e internas adequadamente pintadas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



protegemos o investimento realizado na construção e garantimos sua durabilidade ao longo do tempo.

3. **Melhoria da Imagem Institucional:** A aparência externa e interna do prédio da Câmara Municipal reflete diretamente na imagem institucional perante os cidadãos e visitantes. Uma pintura bem conservada transmite cuidado com o ambiente de trabalho e com o serviço público prestado, reforçando a credibilidade e a confiança na gestão municipal.
4. **Conformidade com Normas de Segurança e Saúde:** A Lei 14.133/21 exige que as contratações públicas garantam condições adequadas de segurança e saúde para os usuários e trabalhadores. A manutenção da pintura inclui a utilização de materiais e técnicas adequadas, minimizando riscos de desprendimento de partículas, acumulação de fungos ou outros problemas que possam comprometer a segurança e o bem-estar dos ocupantes do prédio.
5. **Eficiência e Qualidade Garantidas:** A contratação de uma empresa especializada em pintura proporciona a expertise necessária para a correta preparação das superfícies, a escolha dos materiais adequados e a aplicação de técnicas eficazes. Isso resulta em um serviço de alta qualidade, executado de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

Portanto, a contratação de empresa especializada em serviço de pintura para o prédio da Câmara Municipal de Comodoro não apenas atende às exigências legais estabelecidas pela Lei 14.133/21, mas também visa assegurar a conservação patrimonial, a segurança dos usuários e a melhoria contínua da infraestrutura utilizada para o exercício das atividades legislativas e administrativas municipais.

Meta(s) do planejamento estratégico a ser (em) alcançada(s)

Meta Estratégica:

Meta: Contratar uma empresa especializada em serviços de pintura, visando garantindo a renovação estética e a durabilidade da pintura externa do prédio da Câmara Municipal, em conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

1. Análise da Situação Atual

- **Identificação da Necessidade:** Avaliar o estado atual da pintura do prédio público, identificando áreas que necessitam de manutenção ou renovação.
- **Levantamento de Recursos Disponíveis:** Determinar o orçamento disponível para o projeto de pintura e quaisquer recursos adicionais necessários.

2. Definição de Objetivos

- **Estabelecimento de Metas:** Contratar uma empresa especializada, visando melhorar a aparência estética do prédio e aumentar a durabilidade da pintura.
- **Crterios de Sucesso:** Garantir que a empresa contratada cumpra os prazos estabelecidos,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



entregue um trabalho de alta qualidade e esteja em conformidade com todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

3. Planejamento Estratégico

- **Seleção de Fornecedores:** Realizar pesquisa e seleção de empresas especializadas em serviços de pintura, considerando experiência anterior, referências e capacidade técnica.
- **Elaboração de Termo de Referência:** Preparar um Termo de Referência detalhado que inclua especificações técnicas, escopo do trabalho, prazos, critérios de avaliação e condições contratuais conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
- **Avaliação de Propostas:** Receber propostas das empresas selecionadas e avaliá-las com base nos critérios estabelecidos, incluindo preço, qualidade, prazos e conformidade com o Termo de Referência.

4. Execução do Projeto

- **Contratação da Empresa Selecionada:** Formalizar o contrato com a empresa escolhida, assegurando que todos os termos estejam claros e documentados conforme exigido pela legislação.
- **Gestão de Execução:** Monitorar regularmente o progresso do trabalho de pintura para garantir conformidade com as especificações técnicas, prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

5. Controle e Monitoramento

- **Controle de Qualidade:** Realizar inspeções periódicas para garantir que o trabalho de pintura atenda aos padrões de qualidade especificados no contrato.
- **Gestão de Mudanças:** Lidar com quaisquer mudanças ou imprevistos durante a execução do projeto, assegurando que sejam geridos de acordo com os procedimentos estabelecidos.

6. Encerramento e Avaliação

Aceitação do Projeto: Verificar se todas as etapas do projeto foram concluídas conforme o esperado antes de aceitar formalmente o trabalho realizado.

Prazo de entrega/execução

O prazo de execução do objeto desta licitação é de **60 (sessenta) dias corridos**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

O início da contagem e o prazo de execução deverá coincidir com a data assinatura do contrato e recebimento da autorização de fornecimento por parte do prestador de serviços.

Descrição e quantidade do material

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	146,113	M ²	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 05
Silvana

ESPECIALIZADA, A SER REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

Indicação de equipe de Planejamento da Contratação

Agente de Contratação – Silvana Pereira Simonete
Membro 01 - Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Membro 02 - Rosa Adriana Dourado Freitas
Membro 03 – Sidnei de Paula


Wender Bier de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Comodoro-MT


Diretoria Geral

Financeiro da disponibilidade de recursos

Comodoro – MT


Contadora